

**PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS PARA O HCB
ATRAVÉS DE RECURSOS CAPTADOS POR EMENDA PARLAMENTAR**

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Propositor: Deputado Júlio Cesar Ribeiro

Código: Emenda 41100009

Tipo de despesa: Custeio (Ação 2E90, Modalidade 41)

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

2 – OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a aquisição de medicamentos e produtos para saúde destinados ao atendimento de pacientes internados no Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) - Brasília-DF, em consonância com o disposto na PORTARIA Nº 545, DE 25 DE MARÇO DE 2020, que orienta a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares em medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

A presente aquisição visa à manutenção dos estoques de itens de consumo utilizados no enfrentamento ao COVID-19, sendo utilizados na reabilitação respiratória de pacientes admitidos com quadro respiratório na Unidade de Terapia Intensiva pediátrica do Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB), no diagnóstico e monitoramento dos casos suspeitos por meio de exames diagnósticos (PCR) e aquisição materiais para saúde utilizadas para proteção dos profissionais que trabalham diretamente a assistência ao paciente.

Este plano de trabalho busca viabilizar a disponibilidade de medicamentos e produtos para a saúde essenciais e necessários à atenção especializada prestada nessa instituição, a fim de subsidiar o cuidado efetivo e seguro. Tais recursos são relevantes especialmente, para pacientes graves e em tratamento na Unidade de Terapia Intensiva pediátrica de COVID-19.

Nesta oportunidade, esclarecemos que o Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma unidade da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, administrado por meio de Contrato de Gestão pelo ICYPE (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada), Organização Social, sem fins lucrativos ou econômico, CNPJ 10.942.995/0001-63.

Trata-se de uma Unidade assistencial de caráter especializado e de nível terciário, voltado para assistência referenciada da população de crianças e adolescentes (maiores de 28 dias a menores de 19 anos).

3 – OBJETIVO

Aquisição de medicamentos e produtos para saúde destinados ao atendimento de pacientes das unidades de internação Hospital da Criança de Brasília - José Alencar (HCB) - Brasília-DF, em especial, a Unidade de Terapia Intensiva que presta assistência a pacientes com COVID-19. Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de Ementa Parlamentar os medicamentos e produtos para saúde discriminados no item 4.

4 - PRODUTOS SOLICITADOS:

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de Ementa Parlamentar, os itens abaixo:

CÓD	Descrição	Valor Unitário Estimado	Quantidade adquirida	Valor estimado Total
1	AVENTAL DESCARTÁVEL 30G/M2 NÃO ESTÉRIL	R\$ 6,90	100.000	R\$ 690.000,00
2	MASCARA EM FALSO TECIDO 60GR/M2, COM 3 CAMADAS C/ TIRAS	R\$ 1,50	35.000	R\$ 52.500,00
3	CAPA PARA COLCHAO PIRAMIDAL	R\$ 6,50	300	R\$ 1.950,00
4	COLCHAO TIPO PIRAMIDAL TAM. 1,88M X0,89M X 0,06M	R\$ 60,00	300	R\$ 18.000,00
5	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06	R\$ 0,78	4.000	R\$ 3.120,00
6	MÁSCARA FACIAL TOTAL PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA (P, M e G)	R\$ 830,00	3 UN “P”	R\$ 6.640,00
7			4 UN “M”	
8			1 UN “G”	
9	EQUIPO EXTENSOR COM PRIMING REDUZIDO 40CM	R\$ 1,18	1.500	R\$ 1.770,00
10	LUVA DE LATEX NAO ESTERIL-TAMANHO P-CAIXA C/ 50 PARES	R\$ 23,50	3.000	R\$ 70.500,00
11	ESTILETE P/ INTUBACAO TRAQUEAL NEONATAL AUTOCLAVAVEL	R\$ 98,02	20	R\$ 1.960,34
12	SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 8FR	R\$ 41,05	240	R\$ 9.852,24
13	AVENTAL DESCARTAVEL 50GR/M2 - ESTERIL	R\$ 9,30	2.600	R\$ 24.180,00
14	CAPA PROTETORA LIVRE DE LATEX P/ TRANSDUTOR LINEAR 8,9X91CM	R\$ 86,00	200	R\$ 17.200,00
15	CLORETO DE POTASSIO 10% SOL INJET 1,34 MEQ/ML- AMP PLAS 10ML	R\$ 0,44	1.620	R\$ 714,42
16	MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 50MG SOL INJET 5MG/ML - AMP 10ML	R\$ 5,59	3.000	R\$ 16.770,00
17	OSELTAMIVIR (FOSFATO) 30MG CAP	R\$ 8,86	1.500	R\$ 13.296,00

18	ROCURONIO (BROMETO) 50MG SOL INJET 10MG/ML - FA 5ML	R\$ 11,20	900	R\$ 10.080,00
19	AMICACINA (SULFATO) 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - AMPOLA 2ML	R\$ 12,00	320	R\$ 3.840,00
20	MASTER MIX ONE-STEP RT-QPCR	R\$ 3,24	9.000	R\$ 29.115,00
21	QIAAMP VIRAL RNA MINI KIT 250 EXTRACOES	R\$ 24,00	1.000	R\$ 24.000,00
22	SWAB COM PONTA DE RAYON ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,94	4.800	R\$ 4.512,00

5 - DADOS FINANCEIROS

Valor total provisionado: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Etapas / Fase: Desembolso em fase ÚNICA

6 - AUTORES DA PROPOSTA

Os autores do plano de trabalho são representados pela Gerente de Suprimentos e Logística, a qual compõe a diretoria Administrativa e Financeira do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, cujo os representantes e seus respectivos contatos são apresentados abaixo:

Genésio Vicente (matrícula HCB)

Telefone: (61) 3025 8704

E-mail: genesio.vicente@hcb.org.br

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Leandro Pereira Bias Machado (Matrícula HCB 1060)

Telefone: (61) 3025 8545

E-mail: leandro.machado@hcb.org.br

Cargo: Gerente de Suprimentos e Logística

7 - CONTATOS

Carlos Humberto Spezia (Matrícula HCB 2940)

CPF: 210.523.951-04

RG: 549.987 SSP /DF.

Cargo: Assessor de Captação de Recursos

Telefone: (61) 3025 8640 ou Celular (61) 99965 4741

E-mail: carlos.spezia@hcb.org.br

ASTS/SUPEX

De acordo,

Aprovo o presente Plano de Trabalho

VALDENIZE TIZIANI
Superintendente Executiva
Hospital da Criança de Brasília José Alencar



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEREIRA BIAS MACHADO - Matr.0000106-0, Gerente de Suprimentos e Logística**, em 18/05/2022, às 08:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GENESIO VICENTE - Matr.0000220-0, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/05/2022, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIZE TIZIANI - Matr.0000065-4, Superintendente Executivo(a)**, em 19/05/2022, às 13:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **86668025** código CRC= **638F6509**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

AENW 3, Lote A - Bairro Noroeste - CEP 70.684-831 - DF

61 30258545